

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019****SOLICITAÇÃO DE AJUSTES E/OU COMPLEMENTAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO**

A Comissão de Seleção para a Chamada Pública 001/2019 do CAU/RS, na forma disposta no Processo Administrativo nº 500/2019 e seus anexos, cumprindo-se o Edital de Chamamento Público nº 001/2019, divulga a relação de propostas recebidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, tendo em vista a abertura dos envelopes realizada em Sessão Pública em 30 de setembro de 2019 as 10 horas.

Processo Administrativo 500/2019 – Anexos XIX e XX

Proponente: Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul - SEASC

Projeto – Anexo XIX: 3ª Mostra de Arquitetura de Interiores de Santa Cruz do Sul

Projeto – Anexo XX: SEMANARQ19: Millennials

Despacho

Considerando que a proponente apresentou documentação única para habilitação jurídica e regularidade fiscal relativa às propostas de anexo XIX e XX;

Considerando que na documentação apresentada pela proponente não constaram todos os documentos exigidos para análise da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, a comissão decide por conceder prazo à entidade para complementação da respectiva documentação com a entrega do seguinte item faltante:

Habilitação Jurídica:

- a.3. Declaração de que a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- c. Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto do patrocínio ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros, os documentos definidos nos respectivos subitens.
- d. Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver.

Regularidade Fiscal:

- b. Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.
- c. Certidão negativa de tributos estaduais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município, em razão de o documento apresentado pela proponente estar fora do prazo de validade.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a complementação da documentação, encerrando no dia 07 de outubro de 2019 às 17h.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2019.


Josiane Cristina Bernardi

Coordenadora da Comissão de Seleção


Melina Greff Lai

Coordenadora Adjunta da Comissão de Seleção


Carla Ribeiro de Carvalho

Membro da Comissão de Seleção